

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, com sede na Rua José Domingos da Rocha, nº 100, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.060.886/0001-50, sediada na Rua Capitão Zuca Santos, 280 ,Centro, Caridade do Piauí - PI, neste ato representada pelo Sr. Janaina de Carvalho Fernandes, Brasileira, solteira, empresária, nº do CPF 612.910.103-19, residente e domiciliada na cidade de Caridade do Piauí - PI, na Rua Antônio dos Santos, Nº Sn, Centro, Cep: 64590-000, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto nos arts. 105, 106 e 107, da Lei 14.133/21 e cláusula segunda do contrato nº 054/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**, do Contrato Administrativo nº 054/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**, fica prorrogado para **06/08/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 054/2025.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito

em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 54, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 06 de maio de 2026.

NAERTON SILVA Assinado de forma digital
por NAERTON SILVA
MOURA:742001 MOURA:74200186349
86349 Dados: 2026.05.11 10:38:36
-03'00'

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JANAINA DE CARVALHO Assinado de forma digital por
JANAINA DE CARVALHO
FERNANDES:612910103 FERNANDES:61291010319
19 Dados: 2026.05.06 11:29:05 -03'00'

A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Ananias da Silva Pires Feneira
RG 034.242.533-16
CPF

José Francisco de Moura Jr.
RG
CPF 044.041.343-35

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI”.

CONTRATADA: A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 55.060.886/0001-50.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 06/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 105, 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/05/2026.



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Município de Valença do Piauí

Art. 4º. O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual seus membros não perceberão qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos de 17 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 04 de maio de 2026.

MARCELO COSTA E SILVA
SILVA:7431729634
9

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Id:09FEE14B8B665006



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ: 01.612.755/0001-00
E-mail: pmssussuapara@gmail.com



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

CONTRATADA: A J TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 55.060.886/0001-50.

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 06/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS Nº 105, 106, 107, DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/05/2026.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:0E28B1B4A40452D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26
Rua Daum Coelho, 627 - Centro, Boa Hora - PI, 64.108-000

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Hora/PI, localizada na Rua Daum Coelho, 627, Centro, Boa Hora - PI, CEP 64.108-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **22 de maio de 2026, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 983219/2025 - MINISTÉRIO DO ESPORTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e no site <https://www.portaldecomprasboahora.com.br/> - portal de compras.

Boa Hora - PI, 06 de maio de 2026

Edna da Silva Santos Resende
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria nº 06/2026

Id:0B6226C3E8F050E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora da Creche Tia Maria Luiza do Município de Boa Hora/PI."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 66, Inciso VI, c/c Art. 91, II, bem como, pela Lei Complementar nº 01/2020 de 30 de Março de 2020, a qual modificou a estrutura administrativa e reorganizou cargos e salários, dos servidores Comissionados e de Função Gratificada, da Prefeitura Municipal de Boa Hora/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora da Creche Tia Maria Luiza, a Sra. **Natalia Maria da Silva Carvalho**, brasileira, portadora do RG nº 070.688.963-08, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Hora/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora/PI, 06 de maio de 2026.

Domingos Coelho de Resende
Domingos Coelho de Resende
Prefeito Municipal



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

[Handwritten signature]